



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## PROJETO DE LEI Nº 082 DE 02 DE JULHO DE 2019

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 231.362,84 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 231.362,84 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (43)	R\$ 14.692,07
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (167)	R\$ 4.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (162)	R\$ 1.000,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (163)	R\$ 18.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (177)	R\$ 10.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (185)	R\$ 18.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (187)	R\$ 18.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (178)	R\$ 30.000,00
2063	TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (193)	R\$ 20.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (198)	R\$ 20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

2065	BIBLIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (203)	R\$ 20.170,77
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (215)	R\$ 7.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (222)	R\$ 15.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (223)	R\$ 10.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (213)	R\$ 15.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (433)	R\$ 500,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (447)	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 231.362,84</b>

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como seguem:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (8)	R\$ 14.692,07
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (158)	R\$ 2.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (173)	R\$ 5.869,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (171)	R\$ 28.075,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (169)	R\$	2.902,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (175)	R\$	8.745,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (181)	R\$	2.987,00
2063	TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (197)	R\$	12.000,00
2064	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (202)	R\$	9.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (221)	R\$	37.170,77
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (208)	R\$	18.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (218)	R\$	1.253,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (213)	R\$	384,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (311)	R\$	1.257,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (209)	R\$	32.554,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (207)	R\$	1.974,00
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.I.)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (225)	R\$	40.000,00
2604	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (225)	R\$	2.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.		
802	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO		
2084	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (464)	R\$	1.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (458)	R\$	500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (462)	R\$	3.000,00
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURISMO		
2085	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO		
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (472)	R\$	1.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.		
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURISMO		
2085	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (466)	R\$	5.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>231.362,84</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**ZIÂNIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,  
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,  
Procurador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI N° 082 DE 02 DE JULHO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 082 de 02 de Julho de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 231.362,84 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS". A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do Orçamento.
- Conforme Solicitação da Secretaria de Agricultura, Protocolo N° 4012/2019
- Conforme Solicitação da Secretaria de Administração, Protocolo N° 3959/2019
- Conforme Ofício da Secretaria de Educação –Of.SME N° 454/2019.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN  
Prefeita Municipal